



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: **08505.014484/2022-19**

Interessado: **MARISA DAS NEVES ARAGAO**

**EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP**

Processo nº 08505.014484/2022-19. Interessada: **MARISA DAS NEVES ARAGAO**, nacional da Angola. Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02928\_2022, datado de 21/11/2022, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Termo de Notificação nº 0183\_02833\_2022, que determinou a regularização de sua situação migratória ou a saída voluntária do território nacional, no prazo de (60) sessenta dias, sob pena de deportação. Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega a aludida imigrante que reconhece a multa que lhe foi dada, mas por razões de saúde a impossibilita de renovar a sua residência. Encontrava-se gestante de risco, gemelar, e por esse motivo estava impossibilitada de pagar a multa, anexando relatório médico. Informa que teve os bebês com algumas intercorrências, ficaram internados na UTI-Neonatal e que ela teve alteração da função renal com piora progressiva. Considerando que a autuada entrou no território nacional em 28/10/2019, com vencimento de sua estada em 19/03/2022, portanto, ambos o Auto de Infração e o Termo de Notificação foram emitidos dentro dos dispostos legais. Apresentação de documentos comprobatórios de sua Hipossuficiência Econômica, bem como interesse em regularizar sua situação migratória. DEFESA ADMINISTRATIVA PARCIALMENTE PROVIDA, com fulcro nos elementos fáticos e jurídicos coligidos aos autos. Determino a inativação do Auto de Infração e Notificação nº 0183\_02928\_2022. Determino a manutenção do Termo de Notificação nº 0183\_02833\_2022, que determinou a saída voluntária ou a regularização da situação migratória, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua ciência, sob pena de deportação. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Atualização dos sistemas STI-WEB e STI-MAR. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

**KELMANN OLIVEIRA FREITAS**  
Agente de Polícia Federal  
Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **KELMANN OLIVEIRA FREITAS**, Chefe de Núcleo, em 22/02/2023, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **27314404** e o código CRC **4EB0BF43**.

---

**Referência:** Processo nº 08505.014484/2022-19

SEI nº 27314404